



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

PROCESSO Nº 2337/2022

O **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 053/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2337/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 053/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

MARIZILDA HIBNER BORGES
6863595775345862764000124

Assinado de forma digital por MARIZILDA HIBNER BORGES
Data: 2022.10.11 15:42:42 -03'00'



RAZÃO SOCIAL: **MW NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.862.764/0001-24, com sede na Córrego Água Comprida, S/N, Pedra Menina, Dolores do Rio Preto/ES, cep: 29.580-000, telefone: (28) 99943-5308, endereço eletrônico: mwempreendimentos.es@gmail.com, neste ato representada por **MARILZA HIBNER BORGES**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF n.º 688.359.577-53 e CI n.º 14.562.970 SSP/MG, residente na Córrego Água Comprida, S/N, Pedra Menina, Dolores do Rio Preto/ES, cep: 29.580-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 1).

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

MARILZA HIBNER
BORGES
68835957753:4586276400
0124
Assinado de forma digital por
MARILZA HIBNER BORGES
68835957753:45862764000124
Dados: 2022.10.11 15:03:01
+03'00'



4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

MARIZILDA HIBNER Assinado eletronicamente por
BORGES MARIZILDA HIBNER BORGES
68835957753:4586764:0012
68835957753:4586764:0012
2764000124
Dados: 2022.10.11 15:03:21
-03'00"



5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Miliane Souza e Silva, matrícula número 308851 e Fernanda Maria Arêas Amorim Montoni, matrícula número 359508, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Expedito Vieira de Andrade matrícula número 017469 e Júnia Moreira de Freitas matrícula número 033103, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Rute Léia Silveira Amorim, matrícula número 30082 e Vinício Rodrigues Lobato, matrícula número 309161, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim de Freitas, matrícula número 700005 e Elenilda Teixeira da Silva, matrícula número 13552, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 04 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

MW NEGÓCIOS LTDA

Marilza Hibner Borges / ou procurador legalmente habilitado

MARIZILDA HIBNER BORGES
68835957753:45862764000124
764000124

Assinado de forma digital por
MARIZILDA HIBNER BORGES
68835957753:45862764000124
Dados: 2022.10.11 15:04:24
-03'00'



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM “ACEITE” AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 03	1º - INTER MASTER COM. DE MAT. DE ESCRIT. E SERV. LTDA
Lote 09	1º - BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME

MARIZILDA HIBNER
BORGES
68835957753:4586
2764000124

Assinado de forma digital por
MARIZIL DA HIBNER BORGES
68835957753:458627640001
24
Dados: 2022.10.11 15:04:43
+03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000122/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003257

Origem	Pregão Presencial Nº 000053/2022		Processo	002337/2022			
Contrato	Termo Nº 000122/2022						
Empresa	MW NEGOCIOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 45.862.764/0001-24						
Endereço	CÓRREGO AGUA COMPRIDA, sn - PEDRA MENINA - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000						
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
038	012	CONTACT TRANSPARENTE - ROLO descrição: - plástico adesivo transparente (tipo contact). - rolo medindo 25 mt x 0,45 mts.	PLASTIFIK	RL	100,00	62,9500	6.295,000
050	025	IMA PARA GELADEIRA descrição folhas a4 manta magnética adesivada 0,3mm tamanho da folha: 20,7 x 29,7 cm	DIPROTAIO	CEN	3,00	413,0000	1.239,000
061	037	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO plástico adesivo, cor: incolor, largura: 230 mm, características adicionais: para plastificação quente, aplicação: plastificação de documentos, espessura: 0,05 mm. pacote com 100 unidades	POLASEAL	PC	200,00	103,3500	20.670,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							28.204,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							28.204,000
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
078	012	CONTACT TRANSPARENTE - ROLO descrição: - plástico adesivo transparente (tipo contact). - rolo medindo 25 mt x 0,45 mts.	PLASTIFIK	RL	4,00	62,9500	251,800
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							251,800
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							251,800
MW NEGOCIOS LTDA:							28.455,800

MARIZILDA HIBNER
BORGES
68835957753:4586
2764000124

Assinado de forma digital por
MARIZILDA HIBNER BORGES
68835957753:4586276400012
4
Dados: 2022.10.11 15:05:01
-03'00"

Ibiraçu**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora as empresas: Arruda Com. Prod. Limpeza Eireli itens: 01,02,07,11,22,31,32,42,43,45 e 46. Norte Com. Ltda itens: 03,13,14,17,18,19,38,39,40,49 e 50. F.C.A. Melo Equip. Máq. Ltda itens: 04,25,29,47,53 e 54. Flor de Liz Com. Prod. Ltda itens: 05,06,08,12,16,23,26,28,33,44,51,52,58,60,61 e 63. Inter Master Com. Serviços itens: 15,21,24,27,30,34,35,36,37,41,48,55,57 e 64. Os itens: 09,10,20,56,59 e 62 foram Desertos.

ID: 2022.030E0700001.02.0045

**Luana Guasti
Pregoeira**

Protocolo 948724

Iúna**EXTRATO**

ARP nº 122/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: MW Negócios LTDA

CNPJ nº 45.862.764/0001-24

Valor global: R\$28.455,80

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

**Romário Batista Vieira
Prefeito**

**Durval D S Junior
Secretário de Saúde**

Protocolo 949238

Itarana**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que resolve **PRORROGAR O PRAZO** para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 022/2022, para o dia **24/10/2022 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** prestação de serviços de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), visando à manutenção da frota de

veículos e equipamentos operacionais. **Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.** EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916. **Plataforma CidadES ID Nº.: 2022.036E0700001.01.0027.**

Itarana/ES, 11 de outubro de 2022.

**Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial**

Protocolo 948879

Jerônimo Monteiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA OS DIVERSOS ATENDIMENTOS DAS SECRETARIAS. DATA DA ABERTURA: 26/10/2022. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:
2022.039E0700001.02.0019

Jerônimo Monteiro-ES, 11 de outubro de 2022.

**Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM**

Protocolo 949302

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO VAN COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNPAES E DE UM VEÍCULO LEVE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ABERTURA: 27/10/2022. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:
2022.039E0700001.01.0017

Jerônimo Monteiro-ES, 11 de outubro de 2022.

**Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM**

Protocolo 949308